



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 329

05 de Julho de 2022

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº.130/2022

SUMULA: designar servidor efetivo para função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E FROTAS.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica designado o servidor THIAGO RODRIGO ZAMPOLO, matrícula 201, RG. Nº 8.741.674-7 (PR) e CPF Nº. 055.659.069-46, para exercer a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E FROTAS, recebendo a gratificação de 40% sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei nº 28/1993 e Lei complementar nº 001/2013, a partir de 01/07/2022.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração, Finanças e

Desenvolvimento econômico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 329

05 de Julho de 2022

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº.129/2022

SUMULA: designar servidor efetivo para função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica designado o servidor VALMIR LEITE DA SILVA, matrícula 6391, RG. Nº 4.248.831-3 (PR) e CPF Nº. 584.312.929-20, para exercer a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, recebendo a gratificação de 40% sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei nº 28/1993 e Lei complementar nº 001/2013, a partir de 01/07/2022.

Art.2º fica revogado o decreto nº 25/2021, na data de 23/06/2022.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração, Finanças e

Desenvolvimento econômico.

